

L E I Nº 2796/84
de 24 de fevereiro de 1984

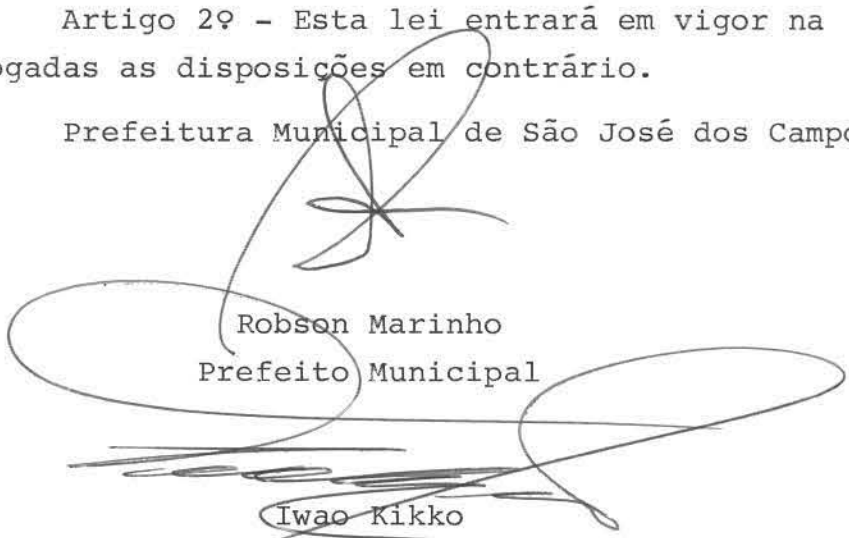
Autoriza o Poder Executivo a denomi
nar via pública da cidade com o no
me do "DEPUTADO ESMERALDO TARQUÍNIO".

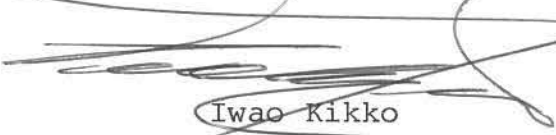
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza
do a denominar via pública da cidade com o nome de "DEPUTADO ESMERALDO TAR
QUÍNIO".


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de fevereiro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e qua
tro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos